



INDICAÇÃO N.º 330 /2024

Ao Exmº Sr. Presidente da Câmara M. de Itabaiana.

O Vereador **Breno Gois de Resende**, com assento nesta Casa Legislativa, vem a presença deste Plenário apresentar a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO

Indicamos ao Executivo Municipal **instituir o Programa "Dignidade em Foco", para a população de rua no município de Itabaiana.**

JUSTIFICATIVA

O Programa "Dignidade em Foco" para a população de rua no município de Itabaiana tem um papel crucial na promoção da cidadania e na melhoria da qualidade de vida das pessoas em situação de vulnerabilidade social. Esse tipo de iniciativa se torna essencial por uma série de razões que impactam não apenas a vida dos beneficiados diretamente, mas também a comunidade como um todo.

A população em situação de rua é frequentemente exposta à violência, ao abuso e à exploração. Ao oferecer abrigo, alimentação, e apoio psicossocial, o programa ajuda a reduzir os riscos de que essas pessoas sejam vítimas de agressões, uso de substâncias ilícitas, ou envolvidas em atividades criminosas. Com a criação de um ambiente seguro e assistencial, o ciclo de vulnerabilidade e violência pode ser rompido.

Quando a população em situação de rua é assistida por programas sociais, há uma redução do impacto econômico negativo sobre a cidade. Menores índices de marginalização e criminalidade, associados ao suporte oferecido pelo programa, aliviam a pressão sobre os serviços públicos de segurança, saúde e assistência social. Além disso, a integração dessas pessoas no mercado de trabalho e na sociedade gera benefícios a longo prazo para a economia local.

Entre outros.

Certo de contar que Vossa Excelência se mostrará sensível à matéria apresentada, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em ___ de Outubro de 2024.

RESPEITOSAMENTE,


Breno Gois de Resende
Vereador